

EDITAL Nº 89/2026 - PRO-PRD/RET/IFSP, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

EDITAL PRO-PRD

RESULTADO FINAL DE JULHO- 2026

PROFESSOR VISITANTE NO EXTERIOR - FLUXO CONTÍNUO

EDITAL PRO-PRD/RET/IFSP nº 102/2025

A Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PRO-PRD) informa o Resultado Final do Processo Seletivo de afastamento de docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) para atuação como Professor Visitante em instituições estrangeiras, enquadrado como Missão no Exterior - 2025/2026, mês de julho/2026.

1. DO RESULTADO DOS RECURSOS

1.1 Considerando as interposições de recursos ocorridas a partir do Resultado Preliminar, as respostas foram disponibilizadas aos candidatos em seus processos e o resultado final de seus requerimentos estão dispostos no Quadro 1:

Quadro 1 – Resultado dos recursos

Não houve recursos.

2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2.1 Os candidatos inscritos no Processo Seletivo regido pelo Edital PRO-PRD nº 102/2025 estão organizados conforme os critérios estabelecidos no item 6 do referido edital (Quadro 2) e desistências do processo seletivo (Quadro 3):

Quadro 2 - 10 vagas

Classificação	Mês de classificação	Nome	Câmpus
---------------	-------------------------	------	--------

1º	Novembro/25	Alexandre Brincalepe Campo	São Paulo
2º	Novembro/25	Aline de Cássia Damasceno Lagoeiro	Itapetininga
3º	Janeiro/26	Jessica Felix Nicacio Martinez	Itapetininga
4º	Janeiro/26	Kelly Cristina de Oliveira	Bragança Paulista
5º	Abril/2026	Valeria Luiza Pereira Fedrizzi	Cubatão
6º	Abril/2026	Andre Marcelo Panhan	Bragança Paulista
7º	Maio/2026	Rachel Mariotto	Birigui
8º	Junho/2026	Samara Salamene	Caraguatatuba
9º	Julho/2026	Renata de Almeida Vieira	Campos do Jordão

Quadro 3 – Desistências

Nome	Câmpus
Luciana Pereira de Moura Carneiro	Bauru
Fabio de Paula Santos	Salto

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Dos processos eletrônicos referentes aos recursos, solicitaremos ciência pelo SUAP e posteriormente seguirão para arquivamento.

3.2 Cumpre-se destacar que somente após a contratação do professor substituto será possível a publicação da Portaria de Afastamento, devendo o servidor permanecer exercendo as suas atividades no *campus* até que tal publicação ocorra.

3.3 Os *Campi* deverão dar os encaminhamentos junto ao setor “CAGP-DGP” para contratação do substituto.

3.4 Para os servidores com atribuições de chefia, deverá ser encaminhado o FORMULÁRIO DE DESIGNAÇÃO/EXONERAÇÃO – FG/CD/FCC (digitalizado) comprovando que foi solicitada a dispensa da função a partir da data do afastamento, para o e-mail afastamento.cdp@ifsp.edu.br.

São Paulo, 18 de agosto de 2026.

Assinado eletronicamente

Bruno Nogueira Luz

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Bruno Nogueira Luz, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRO-PRD**, em 18/08/2026 17:20:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1228557

Código de Autenticação: ded88f86f1



Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, SÃO PAULO / SP, CEP 01109-010